



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1878/DGP/REITORIA de 30 de outubro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000632/2020-66,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº 1865/DGP/REITORIA de 27 de outubro de 2020, Conceder, **a partir de 13 de outubro de 2020** com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **FABIOLA LEONOR DE PAULA RAMOS**, matrícula SIAPE nº **1864154**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, classe **E** nível **407** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **52%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**, com relação **direta**;

2. Onde se lê: **52%** (vinte e cinco por cento);

Leia-se: **52%** (cinquenta e dois por cento);

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor